

**VOTO DE LOUVOR Nº 1522/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

**O Vereador Professor Jocelino**, nos termos do Art. 172, XI; Art. 226, I; e Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o registro em ata e o envio do **Voto de Louvor e Congratulação** a **DENISE GOMES** pelo compromisso na construção da escola como espaço de aprendizado, acolhimento e transformação social.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta homenagem é um reconhecimento que vai além da valorização individual: é uma afirmação coletiva de que a educação é ato político, prática de liberdade e instrumento de transformação social. Cada trabalhador e trabalhadora da escola — professores, gestores, funcionários administrativos, merendeiras, auxiliares de educação infantil, auxiliares de serviços operacionais, auxiliares de serviços gerais, profissionais da segurança e tantos outros — das redes pública e privada participa da construção de um projeto de sociedade que não aceita a exclusão, combate as desigualdades e acredita no poder do conhecimento para libertar e emancipa

A escola é território de vida, de diálogo e de esperança. É nela que se semeia consciência crítica, se reafirma a dignidade e se constrói um futuro mais justo, democrático e igualitário para todos.

Assim, este Voto de Louvor não apenas homenageia, mas também se soma à luta histórica da educação como direito do povo e patrimônio da democracia. Reconhecer esses profissionais é reconhecer que, sem eles, não há cidadania plena nem transformação social possível.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 13 de outubro de 2025.

**Professor Jocelino**  
**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 14/10/2025 10:59

Checksum: **8685FD0A63E6CEB05CED316626677409EA95FEDBCB44755C9839D21FD0161D04**